

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
DIREITO ADMINISTRATIVO DOS BENS
EXAME ESCRITO DE AVALIAÇÃO
TURMA A
16.1.2024

I

Responda à seguinte questão:

Indique as razões da escolha do tema do trabalho realizado no âmbito da unidade curricular de Direito Administrativo dos Bens, a metodologia de investigação adotada, as fontes utilizadas, os principais problemas dogmáticos colocados e os seus principais contributos no tratamento do tema.

II

Comente uma das seguintes afirmações:

1. “Não pode a Administração desafetar do domínio público viário uma parcela que ao mesmo tempo quer manter em regime de uso direto e imediato do público. (...) o poder de desafetação nem sempre é discricionário, não o sendo seguramente em relação a bens do domínio público viário que têm (não só por força das circunstâncias, mas até em consequência da declarada vontade do Município) de continuar a servir o exercício da atribuição da pessoa coletiva pública territorial de assegurar a livre circulação e fruição da via pública pelas pessoas em geral” (SERVULO CORREIA).

2. “Afigura-se ter sido propósito deliberado da nossa lei [Regime Jurídico do Património Imobiliário Público] pôr termo, de uma vez por todas, ao estigma, que impendia sobre os bens patrimoniais da Administração, de contribuírem para dar corpo a uma categoria teleologicamente orientada, em regime de exclusivo, para servir de fonte de ingressos para os sujeitos públicos seus titulares, volvendo-os, em contrapartida, numa massa de bens que está predestinada, por determinação legal, à satisfação de quaisquer finalidades de relevante interesse público” (BERNARDO AZEVEDO).

Cotações: I (10 valores); II (10 valores)

Duração do exame: 90 minutos

**GRELHA DE CORREÇÃO DO EXAME ESCRITO DE AVALIAÇÃO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO DOS BENS
TURMA A - 16.1.2024**

I

- a) Justificação da escolha do tema, explicitando o seu interesse para a compreensão das matérias lecionadas na unidade curricular e quais os objetivos que se pretendeu atingir com a investigação;
- b) Referência à metodologia escolhida assente *v.g.* na identificação de um problema, de um instituto jurídico ou a partir de um caso de estudo;
- c) Demonstração das principais opções tomadas quanto à sistematização e organização do trabalho;
- d) Menção às fontes utilizadas, designadamente legislação e regulamentação aplicáveis, doutrina nacional e estrangeira relevantes e jurisprudência de tribunais portugueses ou internacionais, explicitando de forma crítica a importância de cada uma delas no desenvolvimento do tema;
- e) Integração do tema escolhido no contexto mais amplo da unidade curricular, referindo a sua relevância para a compreensão da dogmática do Direito Administrativo e dos principais debates que atravessam presentemente o estudo jurídico dos bens públicos;
- f) Explicitação das posições próprias defendidas, que devem ser apresentadas de forma criativa no trabalho, evitando o recurso a uma mera reprodução do sustentado por outros autores que se debruçaram sobre o mesmo tema.

II

1. Uma das espécies de domínio público é o domínio público estradal ou rodoviário, cuja existência depende de uma atividade humana e não de fenómenos naturais. O fundamento da existência do domínio público reside na afetação à prossecução de uma determinada finalidade pública, com aplicação de um regime de Direito Administrativo. A atribuição municipal de assegurar a livre circulação e fruição da via pública pelos particulares, enquanto forma de uso geral ou comum, limita o poder de desafetação.

2. Debate sobre o fundamento do domínio privado da Administração, em que têm sido defendidas duas visões distintas: i) a sua finalidade é essencialmente patrimonial e financeira, com sujeição a um regime jurídico-privado e atuando a Administração

como um normal proprietário privado; ii) a sua existência está funcionalizada à satisfação de necessidades coletivas públicas, pelo que se lhe aplica um regime híbrido com elementos de Direito Administrativo e de Direito Privado. Defesa da segunda conceção pelo autor da afirmação.